



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO IND/0323.4/2016

cópia

**Solicita ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o fornecimento dos dados registrados sobre os casos de violência contra crianças e adolescentes para o Conselho Estadual e os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo nos arts. 204/206 do Regimento Interno, e considerando que:

- os Conselhos Municipais e o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente têm como funções zelar pela execução das políticas públicas voltadas para os menores e fixar suas prioridades no âmbito de sua circunscrição;

- muitas vezes, os Conselhos não têm acesso aos dados oficiais da violência contra crianças e adolescentes nos Municípios; e

- com acesso a essas informações, os Conselhos terão um diagnóstico mais preciso e poderão melhorar o desempenho do seu trabalho,

**REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA O FORNECIMENTO DOS DADOS REGISTRADOS SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O CONSELHO ESTADUAL E OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti